PORTARIA DA PREFEITA Nº 752, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Agricultura Familiar - Secretaria de Agricultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JAILSON PEIXOTO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 034.921.224-42, portador da Cédula de Identidade nº 6.023.826 - SDS/PE, para exercer o cargo de Setor de Abastecimento e Escoamento da Safra, de provimento em Comissão, símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 12% (doze por cento), deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2024.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 752, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Chefe de Setor — Departamento de Agricultura Familiar - Secretaria de Agricultura — no âmbito do município de Cortês — PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JAILSON PEIXOTO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 034.921.224-42, portador da Cédula de Identidade nº 6.023.826 - SDS/PE, para exercer o cargo de Setor de Abastecimento e Escoamento da Safra, de provimento em Comissão, símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 12% (doze por cento), deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2024.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70° de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador:7F606B19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/